



TRF-4 transmite sessões ao vivo e coloca vídeos para consulta

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região inaugurou nesta terça-feira (27/1) a transmissão ao vivo, pela internet, de julgamentos nas turmas recursais da corte, no sistema batizado "Tela TRF-4". Em iniciativa inédita no Judiciário do país, a corte também vai liberar os vídeos dos debates relativos a cada ação dentro da consulta processual.

"É uma abertura histórica. Esta iniciativa reitera nosso comprometimento com a eficiência, com a qualidade dos julgamentos, sem medir esforços para ampliar cada vez mais o acesso à Justiça para o cidadão", comemora o presidente do TRF-4, desembargador federal Tadaaqui Hirose.

O sistema chamado "Tela TRF-4" começou a operar em 2012, com transmissões internas e testes para a inclusão dos vídeos para consulta processual. Cerca de 30 câmeras remotas foram instaladas nas quatro salas de sessão, no plenário, no auditório e na Escola da Magistratura, para transmitir os julgamentos, seminários e palestras que acontecem no tribunal.

Acesso à Justiça

A direção da corte explica que o "Tela TRF-4" garante ao cidadão a possibilidade de acompanhar o que acontece com seu processo no julgamento de segundo grau. Nesta fase, as sessões acontecem geralmente sem a presença das partes, que são representadas por seus procuradores. A partir de agora, qualquer pessoa, a qualquer hora, vai poder acompanhar as imagens do que acontece nos julgamentos do TRF-4 no computador, *tablet* ou *smartphone*.

Na consulta processual da ação, que tramita virtualmente, também será possível escolher diretamente o vídeo da fase do julgamento que deseja visualizar: leitura do relatório, sustentação oral do advogado, debates, votos e decisão.

Também é possível consultar o [acervo](#) das íntegras das sessões. Logo na página inicial do site do TRF-4, os julgamentos ao vivo podem ser acessados pelos ícones na cor laranja. Os ícones azuis identificam os que já aconteceram e os cinzas, os julgamentos previstos para acontecer.

Exceções

Além da transmissão em tempo real dos julgamentos das turmas tributárias (1ª e 2ª), administrativas (3ª e 4ª) e previdenciárias (5ª e 6ª), os vídeos podem ser consultados posteriormente no portal, com indexação no processo eletrônico. Não serão anexados aos processos eletrônicos os vídeos dos julgamentos sem debates e aqueles que foram decididos de forma unânime.

Os julgamentos das turmas penais (7ª e 8ª) não serão transmitidos nem anexados aos processos eletrônicos para preservar a segurança dos magistrados que atuam na área criminal e evitar a exposição dos réus. Entretanto, as salas também estão equipadas para transmissão e indexação dos vídeos, que podem ocorrer mediante determinação prévia dos julgadores, em casos excepcionais. Os processos em segredo de justiça não serão transmitidos nem indexados em vídeo no processo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Autores: Redação ConJur